



INSTITUTO FEDERAL
Amazonas
Campus Avançado Manacapuru

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS - IFAM
CAMPUS AVANÇADO MANACAPURU
DIRETORIA DO CAMPUS AVANÇADO MANACAPURU - CAM



PORTARIA 63-GAB/DG/CAM/IFAM - 2021- 13.10.2021.

O DIRETOR GERAL *PRO-TEMPORE* DO CAMPUS AVANÇADO MANACAPURU, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS - IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe conferem a Portaria Nº 555 – GR/IFAM de 02/03/2019 e:

CONSIDERANDO o disposto no inciso XII, do art. 154 do Regimento Geral do IFAM;

CONSIDERANDO o processo de nº 23443.014824/2020-13, que trata da contratação de serviços continuados de limpeza e conservação, com disponibilidade de mão-de-obra em regime de dedicação exclusiva para o IFAM- Campus Avançado Manacapuru, objeto do Pregão Eletrônico nº 02/2020 realizado pela UASG: 158142-IFAM/Reitoria,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores em tela, para compor a “**Comissão Fiscalizadora do Contrato de Prestação de Serviços nº 03/2021**” no âmbito do IFAM, Campus Avançado Manacapuru, conforme a seguir:

NOME	SIAPE	FUNÇÃO
Valéria da Rocha Sobral	1331700	Fiscal Titular
Lorenzo Soriano Antonaccio Barroco	1078940	Fiscal Substituto

Art. 2º– Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

À Coordenação de Gestão de Pessoas para as providências necessárias.

Dê-se Ciência, Publique-se, Cumpra-se.


Fábio Teixeira Lima
Diretor Geral
Campus Avançado Manacapuru
Portaria nº 555 GR/IFAM
de 22 de Março de 2019